



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o inciso I, do art. 2º da  
Lei Municipal nº 2.428 de 18 de setembro  
de 2018.

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.428 de 18 de setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

*I – a concessão de espaço físico, como a cessão de uso de prédio de alvenaria com área de aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 5650, Bairro Centro, prédio este de propriedade do município, para uso imediato.*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 10/2021, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.428 de 18 de setembro de 2018.

A alteração se dá em razão das empresas possuírem interesse na troca dos espaços. Atualmente a empresa PEPA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA faz uso de um prédio de alvenaria com área de aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, e a empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA faz uso de um prédio de alvenaria com área de cerca de 630m<sup>2</sup>, e, em comum acordo solicitaram a substituição dos prédios por ser mais benéficos para ambas.

Diante do exposto, levamos à presença dos nobres edis o presente projeto de lei, para sua aprovação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal